

OUTRAS MATÉRIAS

Dispõe sobre a designação de Comissão Eleitoral para coordenar o Processo de escolha das Entidades da Sociedade Civil que irão integrar o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, na gestão -2019/2021.

O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996:

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 7º, §3º, da lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato atual dos membros representantes das entidades da sociedade civil que compõe o CEAS/PA;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 7º e parágrafo único, do regimento interno do CEAS/PA aprovado pela resolução nº 10/2008/CEAS/PA, de 29 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO a deliberação adotada em reunião da Mesa Diretora realizada no dia 15 de julho de 2019 que designou os membros que irão integrar Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo eleitoral para a escolha das Entidades da Sociedade Civil, que irão integrar o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, na gestão -2019/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ad referendum a "Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo eleitoral para a escolha das Entidades da Sociedade Civil, que irão integrar o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, na gestão -2019/2021, a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Abraão Braga de Jesus de Souza – Conselheiro Municipal de Assistência Social, representante da sociedade civil, no segmento de Entidades.

II – Jaime Jair Gomes – Conselheiro Municipal de Assistência Social.

III – Raimundinho Missondas Martins de Araújo - Conselheiro Municipal de Assistência Social, representante da sociedade civil.

IV – Sônia Maria Moreno da Silva - Conselheiro Municipal de Assistência Social, representante da sociedade civil.

V - Mario Sued Lopes Teles - Conselheiro Municipal de Assistência Social, representante da sociedade civil.

Art. 2º: A presidência dos trabalhos da comissão ficará sob a responsabilidade do conselheiro Municipal; Abraão Braga de Jesus de Souza Parágrafo único: A secretaria da Comissão ficará a cargo do conselheiro Municipal Jaime Jair Gomes.

Art. 3º: Durante a realização do Processo eleitoral, a Comissão que se refere o artigo 1º dessa Resolução, poderá ser alterada pelo plenário do CEAS/PA, por ato motivado.

Art. 4º A Comissão ora designada coordenará todo o processo eleitoral até a posse dos novos membros, a teor do disposto pelo art. 7º, parágrafo único, do regimento interno do CEAS/PA.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 15 de julho 2019.

Inocêncio Renato Gasparim
Presidente do CEAS/PA

RESOLUÇÃO N.º 014, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Prorrogação do mandato da atual Gestão do Conselho Estadual de Assistência Social e Mesa Diretora até a conclusão do processo eleitoral de escolha de representantes da sociedade civil e posse da nova Gestão.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-PA, Órgão Superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.940, de 15 de janeiro de 1996 e, Considerando deliberação da Mesa Diretora em reunião realizada no dia 15 de julho de 2019, que decidiu pela prorrogação do mandato da atual gestão do Conselho Estadual de Assistência Social e Mesa Diretora.

Considerando o decreto Estadual de 18 de agosto de 2017, que nomeia os conselheiros para o biênio 2017/2019.

Considerando o despacho analítico 119/2019 NUJU/SEASTER, do processo 2019/229831 que orienta sobre alterações nas resoluções CEAS nº 006, 007 e edital de convocação 01/CEAS/PA, referentes ao processo eleitoral. Considerando o dispositivo no ART 13, inciso 3º c/c ART e ART 40 do Regimento interno, aprovado pela Resolução CEAS/PA nº 10, de 29 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ad referendum a prorrogação do mandato em 60 dias das entidades governamentais, não governamentais e Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-PA contados do término da atual gestão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, 15 de julho de 2019

Inocêncio Renato Gasparim

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS/PA

Protocolo: 464349

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 972 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 065656 01 55 2019 1 01552 204 0717553 38;

CONCEDER; 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MAYKO ABEL RODRIGUES DA SILVA, Matricula: 55586427/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro de Internação Jovem Adulto Masculino – CIJAM, no período de 31/07/2019 a 09/08/2019. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – Presidente da FASEPA.

Protocolo: 464295

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 978 DE 12 DE AGOSTO DE 2019,

Servidor CARLOS ALBERTO MOURA CHAGAS, Matricula 54195779/1, Cargo Psicólogo, Triênio 2009/2012, Período 09.09.2019 a 08.10.2019, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 979 DE 12 DE AGOSTO DE 2019,

Servidor RAIMUNDO VALTER SOARES DA ROCHA, Matricula 3193772/1, Cargo Administrador, Triênio 1983/1986, Período 16.09.2019 a 15.10.2019, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 980 DE 12 DE AGOSTO DE 2019, Servidor JULIO ALMEIDA DE MATOS, Matricula 3226107/1, Cargo Agente Administrativo, Triênio 2007/2010, Período 16.09.2019 a 15.10.2019, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 981 DE 12 DE AGOSTO DE 2019,

Servidor JOSE SABINO FILHO, Matricula 3215725/1, Cargo Motorista, Triênio 2003/2006(complemento), Período 01 a 30.10.2019, Dias 30 (trinta);

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – Presidente FASEPA.

Protocolo: 464338

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 986 DE 13 DE AGOSTO DE 2019,

publicada no DOE nº 33953 de 14.08.2019.

Onde se lê: a contar de 12/08/2019

Leia-se: a contar de 13/08/2019.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – Presidente da FASEPA.

Protocolo: 464363

DIÁRIA

PORTARIA Nº 812, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Processo nº 381919/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: TAILANDIA/PA

PERÍODO: 13/08/2019 a 13/08/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5935970/1, JORGE DA CONCEIÇÃO VIEIRA, MONITOR, Matricula 5935803/1, e FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS, MOTORISTA, Matricula 5848504/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 464246

PORTARIA: 811- DO DIA 14/08/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente ouvido em audiência (Proc.381915/2019-Mem 1434/2019-CIAM BELEM)

SERVIDOR(A): MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS

CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 54193987/ 1

SERVIDOR: ERICSSON RODRIGUES MORAES

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57192244/ 2

SERVIDOR : DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54191311/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:ACARÁ/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 14/08/2019 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 464211

PORTARIA Nº 806, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Processo nº 376543/2019.

OBJETIVO: Realização de visita técnica das Gerências do GEREN, GPAT e GINFO, para suprir necessidades e cumprir as adequações exigidas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO.